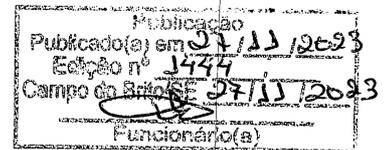




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 395/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 402/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **REJETANIA ALMEIDA ANDRADE SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. ***.186.515, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Campo do Brito, assim disposto:

- De 01 de maio de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

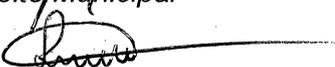
Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08